



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVA DE S GONÇALO DE NOJÕES – ASCRN

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2024

Índice

Balanço	4
Demonstração dos Resultados por Naturezas	5
Demonstração dos Resultados por Funções	5
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Anexo	6
1. Identificação da Entidade	6
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	6
3. Principais Políticas Contabilísticas	7
3.1. Bases de Apresentação	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	17
5. Ativos Fixos Tangíveis	17
6. Ativos Intangíveis	22
7. Locações	23
8. Custos de Empréstimos Obtidos	23
9. Inventários	23
10. Rédito	24
11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	24
12. Subsídios do Governo e apoios do Governo	25
13. Benefícios dos empregados	25
14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	26
15. Outras Informações	26
15.1. Outras contas a receber	26
15.2. Investimentos Financeiros	26
15.3. Caixa e Depósitos Bancários	26
15.4. Fundos Patrimoniais	26
15.5. Fornecedores	26
15.6. Estado e Outros Entes Públicos	26
15.7. Outras Contas a Pagar	26
15.8. Subsídios, doações e legados à exploração	26
15.9. Fornecimentos e serviços externos	26
15.10. Outros rendimentos e ganhos	26

15.11. Outros gastos e perdas	26
15.12. Resultados Financeiros	26
15.13. Clientes.....	26
15.14. Outros Activos Financeiros	26
15.15. Acontecimentos após data de Balanço.....	27

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Balanço

RUBRICAS	NOTAS	EXERCÍCIOS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente:			
Ativos fixos tangíveis		1 623 085,54	223 141,07
Ativos intangíveis			
Investimentos Financeiros			
Créditos e outros ativos não correntes			
		1 623 085,54	223 141,07
Ativo corrente:			
Inventários			
Clientes			
Estado e outros entes públicos		126 286,67	42 564,64
Capital subscrito e não realizado			
Diferimentos		32,75	32,75
Outros ativos correntes		163 678,84	584 959,83
Caixa e depósitos bancários		72 952,25	60 868,15
		362 950,51	688 425,37
Total do Ativo		1 986 036,05	911 566,44
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio:			
Capital subscrito		9 362,51	9 362,51
Outros instrumentos de capital próprio		(,00)	(,00)
Reservas legais		(,00)	(,00)
Outras reservas		(,00)	(,00)
Resultados transitados		49 806,82	49 108,91
Outras variações no capital próprio		951 016,86	792 514,05
Resultado líquido do período		(1 782,49)	697,91
Total do capital próprio		1 008 403,70	851 683,38
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões		(,00)	(,00)
Financiamentos obtidos		898 804,65	25 000,00
Outras dívidas a pagar			
		898 804,65	25 000,00
Passivo corrente:			
Fornecedores		64,19	22,65
Estado e outros entes públicos		78 763,51	34 860,41
Financiamentos obtidos			
Diferimentos		(,00)	(,00)
Outros passivos correntes			
		78 827,70	34 883,06
Total do passivo		977 632,35	59 883,06
Total do Capital Próprio e do Passivo		1 986 036,05	911 566,44

A Gerência: _____

O Contabilista certificado: _____

Demonstração dos Resultados por Naturezas

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados		668,00	(,00)
Subsídios à exploração		42 309,91	6 468,50
Variação nos inventários da produção		(,00)	(,00)
Trabalhos para a própria entidade		(,00)	(,00)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(,00)	(,00)
Fornecimentos e serviços externos		(21 229,40)	(10 824,59)
Gastos com o pessoal		(,00)	(,00)
Imparidade (perdas/reversões)		(,00)	(,00)
Provisões (aumentos/reduções)		(,00)	(,00)
Outros rendimentos		521,70	6 360,12
Outros gastos		(1 410,39)	(103,32)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		20 859,82	1 900,71
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(338,22)	(338,22)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		20 521,60	1 562,49
Gasto de financiamento (líquidos)		(22 304,09)	(864,58)
Resultado antes de impostos		(1 782,49)	697,91
Imposto sobre o rendimento do período		(,00)	(,00)
Resultado líquido do período		(1 782,49)	697,91
			,00

A Gerência: _____

O Contabilista certificado: _____

Anexo

1. Identificação da Entidade

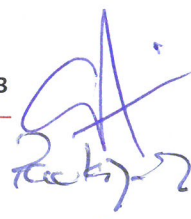
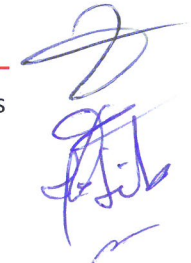
A Associação Social Cultural e Recreativa de S. Gonçalo de Nojões - ASCRN é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos registados pelo averbamento nº 1 à inscrição nº 14/11, a fls. 81 do Livro nº 13 das Associações de Solidariedade Social, com sede em Nojões - Real, freguesia de Real do concelho de Castelo de Paiva.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

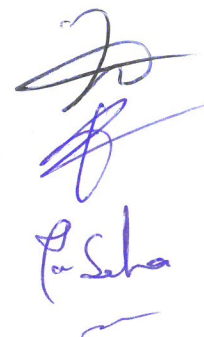
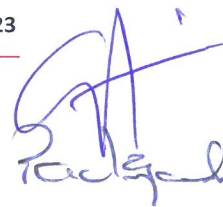
3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.



3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

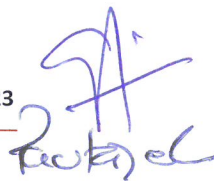
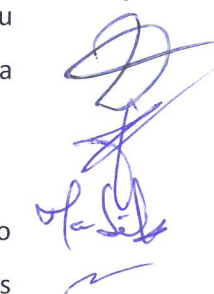
A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	4
Outros Ativos fixos tangíveis	8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração

ASSOCIAÇÃO SOCIAL CULTURAL E RECREATIVA DE S GONÇALO DE NOJÕES – ASCRN

Nojões – Real – Castelo de Paiva

NIPC: 509 154 670

dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio

- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de “Ativos Fixos Tangíveis” do domínio público:

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2023 a Entidade não usufrui de “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

No período de 2024, a Entidade não usufrui de “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Tabela "Activo fixo tangível Bruto" 2023

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação/ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transfêrências e abates	Saldo Final
Activo fixo intangível:						
Desp. de Instalação	0,00		0,00	0,00		0,00
Desp. de Investig. e Desenvolvimento	295,20		0,00	0,00		295,20
Propriedade Industrial e outros direitos	0,00		0,00	0,00		0,00
Trespases	0,00		0,00	0,00		0,00
Imob. em curso						0,00
Adiant. p/conta de imob. Incorpóreas	0,00		0,00	0,00		0,00
	295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	295,20

Activo fixo tangível:

Terrenos e Recursos Naturais	37 500,00		0,00	0,00		37 500,00
Edifícios e Outras Construções	0,00		0,00	0,00		0,00
Equipamento Básico	0,00		0,00	0,00		0,00
Equipamento de Transporte	0,00		0,00	0,00		0,00
Ferramentas e Utensílios	0,00		0,00	0,00		0,00
Equipamento Administrativo	1 014,75		0,00	0,00		1 014,75
Taras e Vasilhame	0,00		0,00	0,00		0,00
Outras Imob. Corpóreas	0,00		0,00	0,00		0,00
Imob. em curso	185 049,10		0,00	0,00		185 049,10
Adiant. p/conta de imob. corpóreas	0,00		0,00	0,00		0,00
	223 563,85	0,00	0,00	0,00	0,00	223 563,85

Investimentos Financeiros

Partes de Capital em emp. do grupo	0,00		0,00	0,00		0,00
Empréstimos a emp. do grupo	0,00		0,00	0,00		0,00
Partes de Capital em emp. associadas	0,00		0,00	0,00		0,00
Empréstimos a emp. associadas	0,00		0,00	0,00		0,00
Títulos e outras aplicações financeiras	0,00		0,00	0,00		0,00
Outros Empréstimos concedidos	0,00		0,00	0,00		0,00
Imob. em curso	0,00		0,00	0,00		0,00
Adiant. p/conta investimentos financeiros	0,00		0,00	0,00		0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Adiant = Adiantamentos
Desp. = Despesas

Emp. = Empresas
Imob. = Imobilizações

Tabela "Amortizações e Ajustamentos" 2023

Activo fixo intangível:

Despesas de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Investigação e Desenvolvimento	295,20	0,00	0,00	295,20
Propriedade Industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Trespases	0,00		0,00	0,00
	295,20	0,00	0,00	295,20

Activo fixo tangível:

Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	84,56	338,22	0,00	422,78
Taras e Vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	84,56	338,22	0,00	422,78

Investimentos Financeiros:

				0,00
Títulos e outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos concedidos				0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela "Activo fixo tangível Bruto" 2024

ACTIVO BRUTO

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliação/ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transfêrencias e abates	Saldo Final
Activo fixo intangível:						
Desp. de Instalação	0,00		0,00	0,00		0,00
Desp. de Investig. e Desenvolvimento	295,20		0,00	0,00		295,20
Propriedade Industrial e outros direitos	0,00		0,00	0,00		0,00
Trespases	0,00		0,00	0,00		0,00
Imob. em curso	0,00		0,00	0,00		0,00
Adiant. p/conta de imob. Incorpóreas	0,00		0,00	0,00		0,00
	295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	295,20

Activo fixo tangível:

Terrenos e Recursos Naturais	43 500,00		0,00	0,00		43 500,00
Edifícios e Outras Construções	0,00		0,00	0,00		0,00
Equipamento Básico	0,00		0,00	0,00		0,00
Equipamento de Transporte	0,00		0,00	0,00		0,00
Ferramentas e Utensílios	0,00		0,00	0,00		0,00
Equipamento Administrativo	1 014,75		0,00	0,00		1 014,75
Taras e Vasilhame	0,00		0,00	0,00		0,00
Outras Imob. Corpóreas	0,00		0,00	0,00		0,00
Imob. em curso	1 579 331,79					1 579 331,79
Adiant. p/conta de imob. corpóreas	0,00		0,00	0,00		0,00
	1 623 846,54	0,00	0,00	0,00	0,00	1 623 846,54

Investimentos Financeiros

Partes de Capital em emp. do grupo	0,00		0,00	0,00		0,00
Empréstimos a emp. do grupo	0,00		0,00	0,00		0,00
Partes de Capital em emp. associadas	0,00		0,00	0,00		0,00
Empréstimos a emp. associadas	0,00		0,00	0,00		0,00
Títulos e outras aplicações financeiras	0,00		0,00	0,00		0,00
Outros Empréstimos concedidos	0,00		0,00	0,00		0,00
Imob. em curso	0,00		0,00			0,00
Adiant. p/conta investimentos financeiros	0,00		0,00	0,00		0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Adiant = Adiantamentos

Desp. = Despesas

Emp. = Empresas

Imob. = Imobilizações

Tabela "Amortizações e Ajustamentos" 2024

Activo fixo intangível:

Despesas de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Investigação e Desenvolvimento	295,20	0,00	0,00	295,20
Propriedade Industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Trespases	0,00		0,00	0,00
	295,20	0,00	0,00	295,20

Activo fixo tangível:

Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e Outras Construções	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	422,78	338,22	0,00	761,00
Taras e Vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	422,78	338,22	0,00	761,00

Investimentos Financeiros:

Títulos e outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos concedidos				0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

Propriedades de Investimento

A Entidade não usufrui de "Propriedades de Investimento"

6. Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de "Ativos Intangíveis" do domínio público:

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Activo fixo intangível: 2023

Desp. de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. de Investig. e Desenvolvimento	295,20	0,00	0,00	295,20
Propriedade Industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Trespases	0,00	0,00	0,00	0,00
Imob. em curso				0,00
Adiant. p/conta de imob. Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	295,20	0,00	0,00	0,00
				295,20

Activo fixo intangível: 2024

Desp. de Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
Desp. de Investig. e Desenvolvimento	295,20	0,00	0,00	295,20
Propriedade Industrial e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Trespases	0,00	0,00	0,00	0,00
Imob. em curso				0,00
Adiant. p/conta de imob. Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	295,20	0,00	0,00	0,00
				295,20

7. Locações

A Entidade não detinha ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

Locações						
Descrição	2018			2017		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2024			2023		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos:	-	-	-			
Bancários		25000,00	25000,00		25000,00	25000,00
Descobertos Bancários Contratados		-	-		-	-
Outros Empréstimos	-	873804,65	873804,65	-	0	0
Total	-	898804,65	898804,65	-	25000,00	25000,00

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Variações nos inventários da produção

10. Rédito

Para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	-
Prestação de Serviços	0	0
Matriculas e Mensalidades Utentes	0	0
Quotas e Joias	668,00	0
Donativos	42309,91	6468,50
Serviços Secundarios	521.70	6360.12
...		
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Total	43499,61	12828,62

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2023 e 2024, não existem provisões:

Passivos contingentes

Não existem passivos contingentes existentes.

Ativos contingentes

Não existem ativos contingentes existentes.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2024	2023
Subsídios Públicos	0	0
Instituto Emprego Formação Profissional	0	0
Comparticipação ISS - CONSTRUÇÃO LAR	951016,86	-
	-	-
	-	-
Apoios Públicos	0	0
Comparticipação ISS	0	0
Autarquias Locais	0	0
	-	-
Outros	0	0
	-	-
Total	951016,86	0

13. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2023 e 2024, foram 5.

Os órgãos diretivos/sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 e 31/12/2024 foi de zero respectivamente.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	0	0
Benefícios Pós-Emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre as Remunerações	0	0
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0	0
Gastos de Acção Social	-	-
Outros Gastos com o Pessoal	-	-
Total	0	0

14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

15. Outras Informações

Não existem informações adicionais, que sejam relevantes para uma melhor compreensão das Demonstrações Financeiras.

15.1. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2024	2023
Caixa	835,00	1000,00
Depósitos à ordem	72117,25	59868,15
Depósitos a prazo	0	0
Outros	-	-
Total	72952,25	60868,15

15.2. Subsídios, doações e legados à exploração

- Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

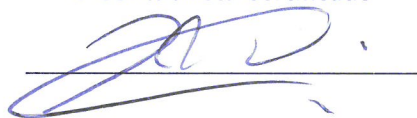
15.3. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024.

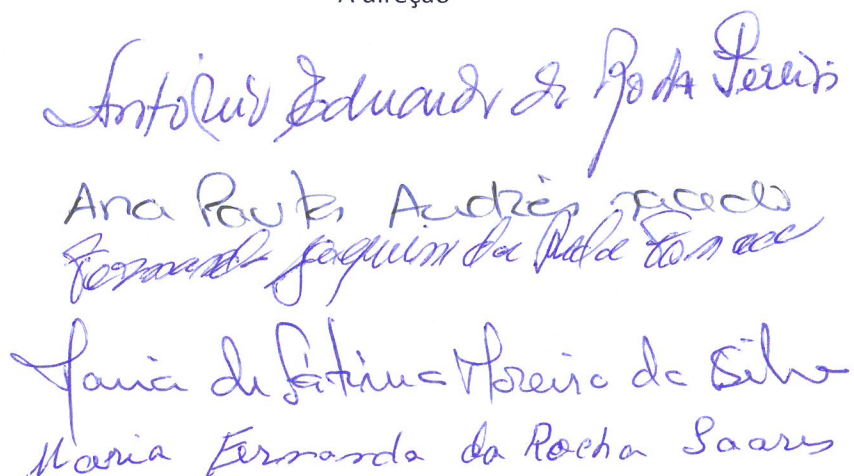
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Castelo de Paiva, 11 de Março de 2025

O Contabilista Certificado



A direção



António Eduardo de Goda Pereira
Ana Paula André Macedo
Fernando Joaquim da Silva Torres
Jana de Brito Pereira de Silva
Maria Fernanda da Rocha Soares